



CF Digital Asset Sector Composite Index

Variantes de Modified Market Cap Weight

Variantes de Modified Equal Weight

Guia da Metodologia v1.3

Março de 2022

Sumário

1	Histórico das Versões.....	4
2	Introdução.....	5
2.1	Objetivos do Índice	5
2.2	Requisitos.....	5
2.3	Realidade Econômica Subjacente	6
3	Parâmetros do Índice.....	7
3.1	Composição do Portfólio	7
3.2	Constituintes Elegíveis ao Índice	7
3.3	Denominação do Índice	8
3.4	Tipos de Retorno de Índice	8
3.5	Frequência de Cálculo & Publicação.....	8
3.6	Revisões dos Constituintes	9
3.7	Ponderação dos Constituintes	10
3.8	Fontes de Preço dos Constituintes do Índice (input data).....	12
3.8.1	Taxa de Spot.....	12
3.8.2	Preço de Liquidação.....	12
3.9	Frequência de Rebalanceamento	12
3.9.1	Ponto de Determinação do Rebalanceamento	12
3.9.2	Ponto de Implementação do Rebalanceamento.....	12
3.9.3	Fonte de Preços de Determinação de Rebalanceamento	12
4	Tabela de Parâmetros.....	14
4.1	DeFi - Variantes de Modified Market Cap	14
4.2	Cultura Digital – Modified Market Cap Variants.....	19
4.3	Referências de Observação de Constituintes e Duração de Partição.....	23
4.4	Parecer Especializado	24
5	Método de Cálculo de Índice	25
5.1	Metodologia do Sector Composite Index.....	25
5.2	Metodologias.....	27
5.2.1	Definições	27
5.2.2	Lista de Metodologias.....	28
5.2.3	Cálculo dos Pesos.....	29
5.2.4	Limites Máximo e Mínimo	30
5.2.5	Cálculo do Índice.....	31
5.2.6	Metadata	31
6	Regras de Cálculo de Contingência.....	34
6.1	Atraso no Cálculo e Divulgação.....	34
6.2	Falha de Cálculo.....	34
7	Reajuste & Republicação	36
7.1	Reajuste e Republicação do Nível de Índice	36

8	Revisão de Metodologia e Alterações no	37
---	--	----

1 Histórico das Versões

Versão	Data de Lançamento	Sumário de Mudanças	Autor
V1.0c	01 de dezembro de 2021.	N/A	CF Benchmarks Management
V1.1	09 de dezembro de 2021.	Adição da Zona Variante do Brasil	CF Benchmarks Management
V1.11	16 de dezembro de 2021.	Seção 4 – correção de typo no nome do índice	CF Benchmarks Management
V1.2	25 de fevereiro de 2022	Adição do índice de Cultura Digital Adição do cálculo do índice em tempo real. Adição da Tabela de Cálculo dos Constituintes	CF Benchmarks Management
V1.3	18 de março de 2022	Alteração na Definição do Momento de Determinação do Peso Agregado	CF Benchmarks Management

2 Introdução

2.1 Objetivos do Índice

O *CF Digital Asset Sector Composite Index* ("**Índice**") busca acompanhar o desempenho de Setores específicos dentro do ecossistema de ativos digitais através de um portfólio de Ativos Digitais que são nativos dos protocolos, redes de informação e redes *blockchain* que constituem a infraestrutura necessária para fornecer produtos e serviços do Setor aos usuários finais. Para atingir esse objetivo, é necessário construir um portfólio que será sempre composto por Ativos Digitais associados a todos os segmentos da cadeia de valor que possibilitem o funcionamento efetivo do ecossistema do Setor e a entrega de produtos e serviços.

O Índice foi projetado para ser investido e ser usado como *benchmark*, conforme definido pelos **EU Benchmark Regulations** ("**EU BMR**"), inclusive para:

- O *benchmarking* de desempenho de portfólios de Ativos Digitais de gestão ativa e para determinar o desempenho relativo
- A replicação passiva em fundos de investimento e instrumentos e produtos financeiros
- A liquidação de instrumentos financeiros, incluindo contratos derivativos
- Como forma de avaliar ou marcar a mercado as participações em portfólios de Ativos Digitais.

2.2 Requisitos

Para que o Índice cumpra seus objetivos, ele deve ser:

- Representativo
 - Para alcançar a verdadeira representação do ecossistema do Setor, é necessário construir um portfólio que garanta exposição a todos os Ativos Digitais associados à funcionalidade necessária para fornecer produtos e serviços do Setor aos usuários finais. Embora a maioria dos observadores associe o ecossistema do Setor com aplicativos descentralizados específicos do Setor (DApps), é importante lembrar que as Aplicações do Setor não podem fornecer seus serviços aos usuários finais isoladamente, mas dependem de uma variedade de redes de *blockchain* e serviços para fazê-lo. Diante disso, o Índice deve incluir Ativos Digitais nativos dessas redes de *blockchains* e serviços como sendo constituintes em sub portfólios para garantir que o Índice tenha exposição consistente às diferentes Categorias dentro da cadeia de valor do Setor.

- Replicável
 - O portfólio do Índice utilizará uma metodologia de ponderação que minimize os custos de transação e os riscos de liquidez e incorpore o *buffering* dos constituintes na reconstituição do Índice para migrar esses riscos para os usuários do Índice.
- Confiável
 - O objetivo do Índice será melhor atendido dividindo o Índice em sub portfólios para que ele ganhe exposição à cadeia de valor completa do Setor. A ponderação dos sub portfólios é feita na medida em que possa permitir que as Aplicações do Setor ofereçam serviços e produtos aos usuários finais. No entanto, dada a natureza incipiente do ecossistema e sua rápida evolução, uma estrutura de ponderação mais simplificada será utilizada até que a contribuição proporcional dos diferentes sub-portfólios possa ser determinada de forma mais consistente.
 - O Índice será capaz de calcular e administrar de forma confiável e robusta de acordo com todas as Políticas de Administração da CF Benchmarks e as disposições da **EU BMR**

2.3 Realidade Econômica Subjacente

O Índice pretende medir a realidade econômica subjacente ao valor dos ativos básicos em unidades do ativo de cotação, como mantido em um portfólio que busca replicar o *beta* de mercado do Setor do ecossistema de Ativos Digitais. Isso é obtido observando a troca dos ativos de base pelos ativos de cotação e vice-versa. Isso é feito usando os dados de entrada transacionais das Bolsas Constituintes, cujos critérios de elegibilidade estão disponíveis no *CF Constituent Exchange Criteria*” O Administrador do Índice realizará o processo seletivo com base em *Meta Data* referente ao Setor.

3 Parâmetros do Índice

3.1 Composição do Portfólio

O Portfólio do Índice será constituído por três sub-portfólios para garantir a exposição constante a todos os elementos da cadeia de valor necessários para a entrega de produtos e serviços do Setor.

- Aplicações do Setor - O sub-portfólio de Ativos Digitais incluirá o *token* principal associado à operação ou governança de protocolos que sustentam aplicativos descentralizados, que estão fornecendo serviços associados com o Setor.
- Serviços *on-chain* - O sub-portfólio também incluirá Ativos Digitais nativos de sistemas que permitem que as Aplicações do Setor dentro do portfólio interajam e entreguem a liquidação entre usuários finais em uma rede *blockchain*. Esses serviços incluem o que são comumente referidos como *Blockchains "Layer 2"*; redes "*Oracle*" e "*scaling solutions*" ou protocolos que habilitam a cadeia de valor para tais aplicativos descentralizados por meio de escalonamento ou outros serviços.
- Redes de Liquidação - O sub-portfólio também incluirá os Ativos Digitais que são nativos das *blockchains* onde as transações geradas pelas aplicações do Setor dentro da carteira são liquidadas entre contrapartes.

3.2 Constituintes Elegíveis ao Índice

Os Constituintes do Índice são ativos elegíveis sob os critérios constantes da **CF Digital Asset Multi-Asset Series** – Section 2 para a Custódia dos Ativos, Liquidez e *Turnover* de Ativos. Haverá um número máximo de ativos totais para equilibrar o cumprimento dos objetivos do Índice sem ônus indevidos para os investidores.

Para serem elegíveis à inclusão no Índice, os Constituintes terão uma Capitalização de Mercado Total acima da **Capitalização Mínima de Mercado Total** para o Índice, conforme definido nos Parâmetros do Índice. A Capitalização de Mercado Total será calculada de acordo com os critérios constantes da Seção 4.2 do documento "**Família de Índices de Ativos Digitais CF- Regras Básicas**".

Os Ativos Digitais que são, por design, atrelados ao valor de outros ativos, mas não se limitam à moeda fiduciária ("*stablecoins*"), mercadoria física ou outro ativo digital, não são elegíveis para inclusão ao Índice. Ativos Digitais cujo *status* é ambíguo ou foi questionado pelas autoridades reguladoras e autoridades de supervisão de grandes jurisdições também não são

elegíveis para inclusão. As autoridades reguladoras e autoridades de supervisão de grandes jurisdições não se limitam aos Estados Unidos da América, à União Europeia e ao Reino Unido.

Os Constituintes elegíveis para um Índice do Setor incluirão:

1. Os ativos digitais associados com protocolos de software que são classificados como parte constituinte das aplicações do setor, de acordo com a CF Digital Asset Classification Structure (DACS), que não de ser os constituintes do sub-portfólio Aplicações do Setor.
2. Os ativos digitais associados com protocolos de software que provêm on-chain services que são utilizados por protocolos de software associados com os ativos digitais que compõem o sub-portfólio Aplicações do Setor não de ser os constituintes do sub-portfólio On Chain Services.
3. Os ativos digitais que são nativos do protocolo de software que são utilizados para liquidar ativos, direta ou indiretamente, que são resultantes de transações facilitadas por aplicações do setor que compõem o sub-portfólio Aplicações do Setor não de ser os constituintes do sub-portfólio Redes de Liquidação.

Para ser capaz de determinar de forma confiável a especificação de qualquer constituinte do Índice, qualquer Ativo Digital que não esteja listado em 2 (duas) ou mais *exchanges* constituídas não será elegível para Inclusão.

3.3 Denominação do Índice

O Índice é denominado em uma moeda corrente única, conforme definido na Tabela de Parâmetros do Índice.

3.4 Tipos de Retorno de Índice

O Índice está disponível em duas variantes de retorno:

- **Retorno Total:** Incluindo distribuições (como *forks*, *airdrops*, entre outros) e deduções - a definição e tratamento de distribuições e deduções são definidas nas **“Regras Básicas da Família de Índices de Ativos Digitais CF” – Seção 8 – “Tratamento de Distribuições” – e Seção 9 – “Tratamento de Deduções”**.
- **Retorno de Preço:** Excluindo distribuições, mas incluindo deduções

3.5 Frequência de Cálculo & Publicação

O Índice será calculado uma vez por dia no horário definido na Tabela de Parâmetros do Índice e publicado logo depois, 365 dias por ano.

3.6. Revisões dos Constituintes

As revisões dos constituintes são realizadas duas vezes por ano, conforme descrito nas “Regras Básicas da *“Família de Índices de Ativos Digitais CF” - Seção 3 – “Revisão de Constituintes”*” e empregam os *buffers* de revisão dos constituintes:

Aplicações do Setor:

- Quando um Ativo Digital existente do Setor que não é um constituinte existente do sub-portfólio de Aplicações do Setor atinge uma classificação de capitalização de mercado de **12 ou mais**, ele substituirá o constituinte existente mais baixo de acordo com a classificação pela capitalização de mercado.
- Quando um Ativo Digital existente do Setor que não é um constituinte do Índice atinge uma classificação de capitalização de mercado de **16**, ele só entrará no Índice e substituirá um constituinte de Índice existente se um constituinte de Índice existente for rebaixado à classificação de capitalização de mercado de 28 ou classificação inferior
- Quando um Ativo Digital existente do Setor que não é um constituinte do Índice atinge uma classificação de capitalização de mercado de **20**, ele só entrará no Índice e substituirá um constituinte do Índice existente se o constituinte do Índice existente for rebaixado à classificação de capitalização de mercado de **32** ou classificação inferior.

Quando o número de constituintes do sub-portfólio das **Aplicações do Setor** for inferior ao máximo descrito abaixo, o Administrador do Índice modificará proporcionalmente os parâmetros de *buffer*.

Serviços On-Chain:

- Quando um Ativo Digital que não é constituinte do sub-portfólio de Serviços On-Chain atinge uma classificação de capitalização de mercado de 6 ou mais, ele substituirá o constituinte existente mais baixo de acordo com a classificação pela capitalização de mercado.
- Quando um Ativo Digital existente do Setor que não é um constituinte do Índice atinge uma classificação de capitalização de mercado de 8, ele só entrará no Índice e substituirá um constituinte de Índice existente se um constituinte de Índice existente for rebaixado à classificação de capitalização de mercado de 14 ou classificação inferior.
- Quando um Ativo Digital existente do Setor que não é um constituinte do Índice atinge uma classificação de capitalização de mercado de 10, ele só entrará no Índice e substituirá um constituinte do Índice existente se o constituinte do Índice existente for rebaixado à classificação de capitalização de mercado de 16 ou classificação inferior.

Quando o número de constituintes do sub portfólio de Serviços On-Chain for inferior ao máximo descrito abaixo, o Administrador do Índice modificará proporcionalmente os parâmetros de *buffer*.

Redes de Liquidação:

- Quando um Ativo Digital que não é constituinte do sub-portfólio de Redes de Liquidação atinge uma classificação de capitalização de mercado de 3 ou mais, ele substituirá o constituinte existente mais baixo de acordo com a classificação pela capitalização de mercado.
- Quando um Ativo Digital existente do Setor que não é um constituinte do Índice atinge uma classificação de capitalização de mercado de 4, ele só entrará no Índice e substituirá um constituinte de Índice existente se um constituinte de Índice existente for rebaixado à classificação de capitalização de mercado de 7 ou classificação inferior.
- Quando um Ativo Digital existente do Setor que não é um constituinte do Índice atinge uma classificação de capitalização de mercado de 5, ele só entrará no Índice e substituirá um constituinte do Índice existente se o constituinte do Índice existente for rebaixado à classificação de capitalização de mercado de 8 ou classificação inferior.

Quando o número de constituintes do sub portfólio de Redes de Liquidação for inferior ao máximo descrito abaixo, o Administrador do Índice modificará proporcionalmente os parâmetros de *buffer*.

3.7. Ponderação dos Constituintes

O Índice é composto por três sub-portfólios com pesos constantes da Tabela de Parâmetros do Índice. Os constituintes do Índice, dentro de cada sub-portfólio, são ponderados da seguinte forma:

- **Sub-Portfólio das Aplicações do Setor:** Alocados utilizando o método de ponderação descrito na Tabela de Parâmetros abaixo entre os protocolos do Setor, com no máximo 20 ativos para garantir a exposição adequada ao Índice e à uma ampla gama de atividades do Setor sem dificultar a replicação através da inclusão de ativos de pequena capitalização. Os ativos do Setor serão classificados pela Capitalização de Mercado Total para determinar os principais índices a serem considerados para inclusão no Índice do Setor. À medida que o ecossistema de Ativos Digitais amadurecer e mais meta data que possa utilizada para informar a ponderação de Constituinte se tornar disponível no futuro, o Administrador do Índice pode considerar métricas adicionais na seleção dos ativos para garantir que o Índice represente adequadamente as atividades do Setor.

- **Serviços *on-chain*:** Alocados em no máximo 10 protocolos de forma proporcional aos respectivos usos e relevância para os ativos selecionados do Setor. No entanto, até que o ecossistema de Ativos Digitais amadureça e a liquidez melhore, tais ponderações serão feitas de acordo com método de ponderação descrito na Tabela de Parâmetros abaixo.
- **Liquidação:** Alocados em no máximo 5 protocolos de Liquidação de forma proporcional aos respectivos usos e relevância para os ativos do Setor. No entanto, até que o ecossistema amadureça e a liquidez melhore, tais ponderações serão feitas de acordo com método de ponderação descrito na Tabela de Parâmetros abaixo.

3.8. Fontes de Preço dos Constituintes do Índice (input data)

3.8.1 Taxa de *Spot*

A Fonte de Precificação dos Constituintes do Índice deve ser as CF Spot Rates disponíveis em <https://www.cfbenchmarks.com> ou outras fontes de precificação da CF Benchmarks que utilizem a mesma metodologia de cálculo dos CF Benchmarks Single Asset Reference and Settlement Prices - consulte a tabela de parâmetros para janelas de observação e duração de partição.

3.8.2 Preço de Liquidação

As Fontes de Preço dos Constituintes do Índice serão as “*CF Benchmarks Reference Rates*”, disponíveis em www.cfbenchmarks.com ou outras fontes de preços do CF Benchmarks que utilizem a mesma metodologia de cálculo que o CF Benchmarks Single Asset Reference and Settlement Prices - consulte a tabela de parâmetros para referências de observação e duração de partição

As respectivas metodologias para cada um desses *benchmarks* de preços estão disponíveis em <https://www.cfbenchmarks.com/documentation>

Se as fontes acima ficarem permanentemente indisponíveis, então a fonte constante das - **“Multi Asset Series Ground Rules - Section 6 Input Data Hierarchy”** será aplicada, após revisão feita pela Função de Supervisão da *CF Digital Asset Index Family*.

3.9. Frequência de Rebalanceamento

O Índice será rebalanceado de acordo com a frequência definida nos Parâmetros de Índice, de acordo com os procedimentos descritos nas **“Regras Básicas da Família de Índices de Ativos Digitais CF”- Seção 6 – Procedimento de Rebalanceamento”**

3.9.1 Ponto de Determinação do Rebalanceamento

16:00 UTC no dia, equivalente à 6 dias úteis antes do Ponto de Implementação do Rebalanceamento.

3.9.2 Ponto de Implementação do Rebalanceamento

No momento de Cálculo e Publicação do Índice do primeiro dia útil do mês de rebalanceamento.

3.9.3 Fonte de Preços de Determinação de Rebalanceamento

A Fonte de Preços de Determinação de Rebalanceamento do Índice deve ser a CF Benchmarks Reference Rates disponíveis na www.cfbenchmarks.com ou outras fontes de preços do CF Benchmarks que utilizem a mesma metodologia de cálculo que o CF Benchmarks Single Asset Reference and Settlement Prices - consulte a tabela de parâmetros para referências de observação e duração de partição.

As metodologias de cada um desses *benchmarks* de preços estão disponíveis em <https://www.cfbenchmarks.com/documentation>

Se essas fontes ficarem permanentemente indisponíveis, então a fonte constante das “CF Digital Asset Index Family - Multi Asset Series Ground Rules - Section 6 Input Data Hierarchy” será aplicada, após revisão feita pela Função de Supervisão da *CF Digital Asset Index Family*.

4 Tabela de Parâmetros

4.1 DeFi - Variantes de Modified Market Cap

Nome do Índice	Cf DeFi Composite Index - Modified Market Cap Weight- LDN
Ticker (Retorno de Preço)	CFDFMWLDN_RR_PR
Ticker (Retorno Total)	CFDFMWLDN_RR_TR
Data de Início	01 de Dezembro de 2021
Valor de Início	1,000
Moeda Base	USD
Constituintes	Aplicações do Setor de Finanças: máximo de 20 constituintes Serviços <i>on-chain</i> : máximo de 10 constituintes Redes de Liquidação: máximo de 5 constituintes
Fontes de Preços dos Constituintes	CF Benchmarks Pricing Sources
Método de Seleção dos Constituintes	Aplicações do Setor: Ranking de Capitalização de Mercado Total do Setor de aplicações que se se insere na categoria do Setor de Finanças da estrutura de classificação da CF Digital Asset. Serviços <i>on-chain</i> : protocolos utilizados por constituintes de Aplicações do Setor Redes de Liquidação: protocolos utilizados por constituintes de Aplicações do Setor
Tipos de Retorno	<ul style="list-style-type: none">● Retorno Total● Retorno de Preço
Momento de Cálculo & Publicação	Entre 16:05 e 16:30 horário de Londres
Frequência de Cálculo & Publicação	Todos os dias, 365 dias por ano.

Limite Mínimo de Capitalização Total de Mercado do Constituinte	US\$ 1 bilhão
Requisito de Liquidez Mínima do Constituinte	0,05%
Turnover Mínimo Mensal dos Ativos Constituintes	2%
Buffers para a Exclusão de um Constituinte na Reconstituição do Índice	<ul style="list-style-type: none"> - 50% da Taxa Mínima de Capitalização Total de Mercado - 50% da Taxa Mínima de Liquidez - 50% da Taxa Mínima de Turnover
Ponderação dos Constituintes	<p>70% de Aplicações do Setor – Ponderação por Capitalização de Mercado entre ativos.</p> <p>15% de Serviços on chain - Ponderação por Capitalização de Mercado entre ativos.</p> <p>15% de Redes de Liquidação - Ponderação por Capitalização de Mercado entre ativos.</p>
Capitalização de Ponderação	Nenhum
Piso de Ponderação	Nenhum
Frequência de Rebalanceamento /Mês	Trimestral – 1º dia útil de março, junho, setembro, dez.
Momento de Determinação do Rebalanceamento	16:00 UTC no dia, equivalente à 8 dias úteis antes do Ponto de Implementação do Rebalanceamento
Momento de Implementação do Rebalanceamento	No momento de Cálculo & Publicação do primeiro dia útil do mês de Rebalanceamento.

Nome do Índice	CF DeFi Composite Index – Modified Market Cap Weight - BRT
Ticker (Retorno de Preço)	CFDFMWBRT_RR_PR
Ticker (Retorno Total)	CFDFMWBRT_RR_PR
Data de Início	01 de Dezembro de 2021
Valor de Início	1,000
Moeda Base	USD
Constituintes	<p>Aplicações do Setor de Finanças: máximo de 20 constituintes</p> <p>Serviços <i>on-chain</i>: máximo de 10 constituintes</p> <p>Redes de Liquidação: máximo de 5 constituintes</p>
Fontes de Preços dos Constituintes	CF Benchmarks Pricing Sources
Método de Seleção dos Constituintes	<p>Aplicações do Setor: Ranking de Capitalização de Mercado Total do Setor de aplicações que se se insere na categoria do Setor de Finanças da estrutura de classificação da CF Digital Asset.</p> <p>Serviços <i>on-chain</i>: protocolos utilizados por constituintes de Aplicações do Setor.</p> <p>Redes de Liquidação: protocolos utilizados por constituintes de Aplicações do Setor.</p>
Tipos de Retorno	<ul style="list-style-type: none"> ● Retorno Total ● Retorno de Preço
Momento de Cálculo & Publicação	Entre 16:05 e 16:30 horário de Brasília (BRT)
Frequência de Cálculo & Publicação	Todos os dias, 365 dias por ano.

Limite Mínimo de Capitalização Total de Mercado do Constituinte	US\$ 1 bilhão
Requisito de Liquidez Mínima dos Constituintes	0,05%
Turnover Mínimo Mensal dos Ativos Constituintes	2%
Buffers para a Exclusão de um Constituinte na Reconstituição do Índice	- 50% da Taxa Mínima de Capitalização Total de Mercado - 50% da Taxa Mínima de Liquidez - 50% da Taxa Mínima de Turnover
Ponderação dos Constituintes	70% de Aplicações do Setor – Ponderação por Capitalização de Mercado entre ativos. 15% de Serviços on chain - Ponderação por Capitalização de Mercado entre ativos. 15% de Redes de Liquidação - Ponderação por Capitalização de Mercado entre ativos.
Capitalização de Ponderação	Nenhum
Piso de Ponderação	Nenhum
Frequência de Rebalanceamento /Mês	Trimestral – 1º dia útil de março, junho, setembro, dez.
Momento de Determinação do Rebalanceamento	16:00 UTC no dia, equivalente à 8 dias úteis antes do Ponto de Implementação do Rebalanceamento
Momento de Implementação do Rebalanceamento	No momento de Cálculo & Publicação do primeiro dia útil do mês de Rebalanceamento.

Nome do Índice	CF DeFi Composite Index - Modified Market Cap Weight -US
Ticker (Retorno de Preço)	CFDFMWUS_RR_PR
Ticker (Retorno Total)	CFDFMWUS_RR_PR
Data de Início	01 de Dezembro de 2021
Valor de Início	1,000

Moeda Base	USD
Constituintes	<p>Aplicações do Setor de Finanças: máximo de 20 constituintes</p> <p>Serviços <i>on-chain</i>: máximo de 10 constituintes</p> <p>Redes de Liquidação: máximo de 5 constituintes</p>
Fontes de Preços dos Constituintes	CF Benchmarks Pricing Sources
Método de Seleção dos Constituintes	<p>Aplicações do Setor: Ranking de Capitalização de Mercado Total do Setor de aplicações que se se insere na categoria do Setor de Finanças da estrutura de classificação da CF Digital Asset.</p> <p>Serviços <i>on-chain</i>: protocolos utilizados por constituintes de Aplicações do Setor.</p> <p>Redes de Liquidação: protocolos utilizados por constituintes de Aplicações do Setor.</p>
Tipos de Retorno	<ul style="list-style-type: none"> ● Retorno Total ● Retorno de Preço
Momento de Cálculo & Publicação	Entre 16:05 e 16:30 horário dos Estados Unidos (US)
Frequência de Cálculo & Publicação	Todos os dias, 365 dias por ano.

Limite Mínimo de Capitalização Total de Mercado do Constituinte	US\$ 1 bilhão
Requisito de Liquidez Mínima dos Constituintes	0,05%
Turnover Mínimo Mensal dos Ativos Constituintes	2%
Buffers para a Exclusão de um Constituinte na Reconstituição do Índice	- 50% da Taxa Mínima de Capitalização Total de Mercado - 50% da Taxa Mínima de Liquidez - 50% da Taxa Mínima de Turnover
Ponderação dos Constituintes	70% de Aplicações de Setor – Ponderação por Capitalização de Mercado entre ativos. 15% de Serviços on chain - Ponderação por Capitalização de Mercado entre ativos. 15% de Redes de Liquidação - Ponderação por Capitalização de Mercado entre ativos.
Capitalização de Ponderação	Nenhum
Piso de Ponderação	Nenhum
Frequência de Rebalanceamento /Mês	Trimestral – 1º dia útil de março, junho, setembro, dez.
Momento de Determinação do Rebalanceamento	16:00 UTC no dia, equivalente à 8 dias úteis antes do Ponto de Implementação do Rebalanceamento
Momento de Implementação do Rebalanceamento	No momento de Cálculo & Publicação do primeiro dia útil do mês de Rebalanceamento.

4.2 Cultura Digital – Modified Market Cap Variants

Nome do Índice	CF Digital Culture Composite Index – Modified MarketCap Weight – LDN
Ticker (Retorno de Preço)	CFDCMWLDN_RR_PR
Ticker (Retorno Total)	CFDCMWLDN_RR_TR

Data de Início	1 de fevereiro de 2022
Valor de Início	1,000
Moeda Base	USD
Constituintes	<p>Aplicações do Setor de Cultura: máximo de 20 constituintes</p> <p>Serviços <i>on-chain</i>: máximo de 10 constituintes</p> <p>Redes de Liquidação: máximo de 5 constituintes</p>
Fontes de Preços dos Constituintes	CF Digital Asset Reference Rates
Método de Seleção dos Constituintes	<p>Aplicações do Setor: Ranking de Capitalização de Mercado Total do Setor de aplicações que se insere na categoria do Setor de Cultura da estrutura de classificação da CF Digital Asset.</p> <p>Serviços <i>on-chain</i>: protocolos utilizados por constituintes de Aplicações do Setor</p> <p>Redes de Liquidação: protocolos utilizados por constituintes de Aplicações do Setor</p>
Tipos de Retorno	<ul style="list-style-type: none"> ● Retorno Total ● Retorno de Preço
Momento de Cálculo & Publicação	Entre 16:05 e 16:30 horário de Londres
Frequência de Cálculo & Publicação	Todos os dias, 365 dias por ano.
Limite Mínimo de Capitalização Total de Mercado do Constituinte	US\$ 1 bilhão
Requisito de Liquidez Mínima do Constituinte	0,05%
Turnover Mínimo Mensal dos Ativos Constituintes	2%
Buffers para a Exclusão de um Constituinte na	<p>- 50% da Taxa Mínima de Capitalização Total de Mercado</p> <p>- 50% da Taxa Mínima de Liquidez</p>

Reconstituição do Índice	- 50% da Taxa Mínima de Turnover
Ponderação dos Constituintes	70% de Aplicações do Setor – Ponderação por Capitalização de Mercado entre ativos. 15% de Serviços on chain - Ponderação por Capitalização de Mercado entre ativos. 15% de Redes de Liquidação - Ponderação por Capitalização de Mercado entre ativos.
Capitalização de Ponderação	Nenhum
Piso de Ponderação	Nenhum
Frequência de Rebalanceamento/ Mês	Trimestral – 1º dia útil de março, junho, setembro, dez.
Momento de Determinação do Rebalanceamento	16:00 UTC no dia, equivalente à 8 dias úteis antes do Ponto de Implementação do Rebalanceamento
Momento de Implementação do Rebalanceamento	No momento de Cálculo & Publicação do primeiro dia útil do mês de Rebalanceamento.

Nome do Índice	CF Digital Culture Composite Index - Modified Market Cap Weight – BRT
Ticker (Retorno de Preço)	CFDCMWBRT_RR_PR
Ticker (Retorno Total)	CFDCMWBRT_RR_TR
Data de Início	1 de fevereiro de 2022
Valor de Início	1,000
Moeda Base	USD
Constituintes	Aplicações do Setor de Cultura: máximo de 20 constituintes Serviços <i>on-chain</i> : máximo de 10 constituintes Redes de Liquidação: máximo de 5 constituintes

Fontes de Preços dos Constituintes	CF Digital Asset Reference Rates
Método de Seleção dos Constituintes	<p>Aplicações do Setor: Ranking de Capitalização de Mercado Total do Setor de aplicações que se se insere na categoria do Setor de Finanças da estrutura de classificação da CF Digital Asset.</p> <p>Serviços <i>on-chain</i>: protocolos utilizados por constituintes de Aplicações do Setor.</p> <p>Redes de Liquidação: protocolos utilizados por constituintes de Aplicações do Setor.</p>
Tipos de Retorno	<ul style="list-style-type: none"> ● Retorno Total ● Retorno de Preço
Momento de Cálculo & Publicação	Entre 16:05 e 16:30 horário de Brasília (BRT)
Frequência de Cálculo & Publicação	Todos os dias, 365 dias por ano.
Limite Mínimo de Capitalização Total de Mercado do Constituinte	US\$ 1 bilhão
Requisito de Liquidez Mínima do Constituinte	0,05%
Turnover Mínimo Mensal dos Ativos Constituintes	2%
Buffers para a Exclusão de um Constituinte na Reconstituição do Índice	<p>- 50% da Taxa Mínima de Capitalização Total de Mercado</p> <p>- 50% da Taxa Mínima de Liquidez</p> <p>- 50% da Taxa Mínima de Turnover</p>
Ponderação dos Constituintes	<p>70% de Aplicações do Setor – Ponderação por Capitalização de Mercado entre ativos.</p> <p>15% de Serviços on chain - Ponderação por Capitalização de Mercado entre ativos.</p> <p>15% de Redes de Liquidação - Ponderação por Capitalização de Mercado entre ativos.</p>
Capitalização de Ponderação	Nenhum

Piso de Ponderação	Nenhum
Frequência de Rebalanceamento/ Mês	Trimestral – 1º dia útil de março, junho, setembro, dez.
Momento de Determinação do Rebalanceamento	16:00 UTC no dia, equivalente à 8 dias úteis antes do Ponto de Implementação do Rebalanceamento
Momento de Implementação do Rebalanceamento	No momento de Cálculo & Publicação do primeiro dia útil do mês de Rebalanceamento.

4.3 Referências de Observação de Constituintes e Duração de Partição

Constituintes CF DeFi	Duração da Partição	Contagem de Partição	Fuso Horário do Cálculo do Índice	
			Horário de início	Horário de Término
AAVE	5 mins	12	15:00	16:00
UNI	5 mins	12	15:00	16:00
SNX	5 mins	12	15:00	16:00
YFI	5 mins	12	15:00	16:00
MKR	5 mins	12	15:00	16:00
COMP	5 mins	12	15:00	16:00
AMP	5 mins	12	15:00	16:00
CRV	5 mins	12	15:00	16:00
MATIC	5 mins	12	15:00	16:00
LINK	10 mins	9	14:30	16:00
GRT	5 mins	12	15:00	16:00
ETH	5 mins	12	15:00	16:00

Constituintes CF Cultura Digital	Duração da Partição	Contagem de Partição	Fuso Horário do Cálculo do Índice	
			Horário de início	Horário de Término
MANA	5 mins	12	15:00	16:00
SAND	5 mins	12	15:00	16:00
AXS	5 mins	12	15:00	16:00
ENJ	5 mins	12	15:00	16:00
CHZ	5 mins	12	15:00	16:00
AUDIO	10 mins	9	14:30	16:00
MATIC	5 mins	12	15:00	16:00

LINK	10 mins	9	14:30	16:00
GRT	5 mins	12	15:00	16:00
ETH	5 mins	12	15:00	16:00

4.4 Parecer Especializado

O Administrador não se utiliza de um parecer especializado no cálculo diário do Índice. Em circunstâncias extraordinárias, o Parecer Especializado pode ser exercido pelo Administrador no cálculo, revisão constituinte e processo de rebalanceamento para o Índice. Isso será feito nos termos de suas políticas e processos escritos, que estão disponíveis mediante solicitação.

5 Método de Cálculo de Índice

Uso de parâmetro entre variantes

Os parâmetros são diferentes entre as variantes desta família de índices. Cada seção deve ser aplicada a cada variante de forma independente, exceto para aquelas equações que possuem parâmetros marcados com o rótulo da variante:

Tipo	Marca
Taxa de Spot	RTI
Preço de Liquidação	RR
Retorno Total	TR
Retorno de Preço	PR

5.1 Metodologia do Sector Composite Index

O Índice Sector Composite Index (SCI) é uma "cesta de cestas de ativos". O índice possui um peso fixo, i.e. o peso de cada uma das cestas de ativos que compõem a "cesta de cestas" do índice é fixo. Esses pesos fixos são determinados de acordo com a Tabela de Parâmetros do Índice. A metodologia de sopesamento interna de cada uma das cestas de ativos que compõem a "cesta de cestas" pode ser fixa ou flutuar de acordo com a capitalização de mercado. Caso a metodologia seja fixa, esta estará especificada na Tabela de Parâmetros do Índice, bem como seus respectivos pesos.

O valor do SCI é calculado a partir da seguinte metodologia:

$$\forall k_i \leq t < k_{i+1}, I_t^{SCI} = \frac{1}{d_{SCI}^{k_i}} \left(I_t^{Sector} * g_{k_i}^{Sector} + I_t^{Service} * g_{k_i}^{Service} + I_t^{Settlement} * g_{k_i}^{Settlement} \right)$$

Onde I_t^{Sector} , $I_t^{Service}$ and $I_t^{Settlement}$ são calculados independentemente (vide seção 5.2).

Onde g_t^{Sector} , $g_t^{Service}$ and $g_t^{Settlement}$ são calculados conforme abaixo:

A demanda relativa dos constituintes do índice dentro do Setor de Ativos Digitais são derivadas dos pesos inseridos, conforme abaixo:

$$At t = k, \left\{ \begin{array}{l} \rho_{k_1}^{Sector} = \frac{W_{k_1}^{Sector} * I_{k_1}^{SCI,RR}}{I_{k_1}^{Sector,RR}} \\ \rho_{k_1}^{Service} = \frac{W_{k_1}^{Service} * I_{k_1}^{SCI,RR}}{I_{k_1}^{Service,RR}} \\ \rho_{k_1}^{Settlement} = \frac{W_{k_1}^{Settlement} * I_{k_1}^{SCI,RR}}{I_{k_1}^{Settlement,RR}} \end{array} \right.$$

$$\text{At } i \geq 2, \left\{ \begin{array}{l}
 | \quad g_{k_i}^{\text{Sector}} = \frac{w_{k_i}^{\text{Sector}} * S_{k_i}}{Q_{k_i}^{\text{Sector,RR}}} \\
 | \quad g_{k_i}^{\text{Service}} = \frac{w_{k_i}^{\text{Service}} * S_{k_i}}{Q_{k_i}^{\text{Service,RR}}} \\
 | \quad g_{k_i}^{\text{Settlement}} = \frac{w_{k_i}^{\text{Settlement}} * S_{k_i}}{Q_{k_i}^{\text{Settlement,RR}}}
 \end{array} \right.$$

Considerando $S_i = g_{k_{i-1}}^{\text{Sector}} * Q_{k_i}^{\text{Sector}} + g_{k_{i-1}}^{\text{Service}} * Q_{k_i}^{\text{Service}} + g_{k_{i-1}}^{\text{Settlement}} * Q_{k_i}^{\text{Settlement}}$

Onde d_{ki}^{SCI} :

$$d_{k_1}^{SCI} = \frac{1}{I_{k_1}^{SCI}} \left[\alpha_{Sector, k_1} \alpha_{Sector, RR, k_1} \perp \alpha_{Service, k_1} \alpha_{Service, RR, k_1} \perp \alpha_{Settlement, k_1} \alpha_{Settlement, RR, k_1} \right]$$

$$\forall i \geq 2, d_{k_i}^{SCI} = d_{k_{i-1}}^{SCI} \cdot \frac{\alpha_{Sector, k_i} \alpha_{Sector, RR, k_i} \perp \alpha_{Service, k_i} \alpha_{Service, RR, k_i} \perp \alpha_{Settlement, k_i} \alpha_{Settlement, RR, k_i}}{\alpha_{Sector, k_{i-1}} \alpha_{Sector, RR, k_{i-1}} \perp \alpha_{Service, k_{i-1}} \alpha_{Service, RR, k_{i-1}} \perp \alpha_{Settlement, k_{i-1}} \alpha_{Settlement, RR, k_{i-1}}}$$

5.2 Metodologias

5.2.1. Definições

Símbolo	Nome	Descrição
t	Momento Efetivo	O momento em que o Índice é calculado
r_i	Momento de Determinação do Rebalanceamento	O momento em que os parâmetros de rebalanceamento são determinados para o Rebalanceamento i^{th} .
k_i	Momento de Implementação do Rebalanceamento	O momento em que os parâmetros de rebalanceamento são implementados para o Rebalanceamento i^{th} .
$c \in C_i$	Constituintes do Índice	A lista de constituintes determinadas como constituintes do índice para o Rebalanceamento i^{th} .
p_t^c	Fonte de Preços dos Constituintes	O preço do constituinte c no momento t
q_{ki}^c	Preço de Determinação de Rebalanceamento	O preço do constituinte c usado para o i^{th} momento de determinação do Rebalanceamento. Observe que isso pode ser diferente da Fonte de Preços do Constituinte.
w_{ki}^c	Peso	O peso do constituinte c usado para o Rebalanceamento i^{th} .

g_{ki}^c	Oferta Relativa	A oferta relativa do constituinte c usado para o Rebalanceamento i^{th} .
------------	-----------------	---

d_{ki}	Divisor	Divisor usado para o Rebalanceamento i^{th} .
R_{ki}	Fator de Retorno	Fator de retorno usado para o Rebalanceamento i^{th} .
A_{ri}	Valor de Retorno	Valor retorno usado para o Rebalanceamento i^{th} .
I_t	Valor do Índice	Valor do índice no momento t

5.2.2 Lista de Metodologias

O valor do índice é alguns dos fatores vezes a soma de todos os constituintes do produto do peso e do valor daquele constituinte:

$$I_i^B = R_{k_i}/d_i \sum_{c \in C_1} price(c, i) * supply(c, i)$$

Onde B é o índice de uma cesta,

Onde R_{k_i} representa distribuições e deduções,

Onde d : é o divisor necessário para que o valor do índice seja contínuo. A fórmula da Seção 5.3.5 é mais traz maior precisão,

Os preço dos constituintes é obtido a partir da fonte de rebalanceamento de preços descrita na Seção 3.8.

A metodologia de sopesamento do Índice deve ser uma das seguintes:

1. Peso fixo para todos os constituintes; ou
2. Flutuação livre de capitalização de mercado para todos os constituintes.

5.2.3 Cálculo dos Pesos

A demanda relativa $G_{k_1}^c$ e a relação de peso w^c é a que segue:

$$g_{k_1}^c p_{k_1}^{c,RR} = w_{k_1}^c I_{k_1}^{RR} \quad (1)$$

$$\forall i \geq 2, g^c \varrho^{c,RR} = w^c \sum_j g^{c^F} \varrho^{c^F,RR}$$

O valor inicial do Índice é $I_{k_1} = 1000$ se não for especificado de forma diferente na Tabela de Parâmetro do Índice.

Caso 1: Pesos Fixos

Os pesos fixos são dados como inputs. Eles devem respeitar os limites máximo e mínima e a soma de todos os pesos deve ser 100%. A demanda relativa é inferida a partir da equação (1) acima.

Caso 2: Capitalização a partir da flutuação livre de mercado

A Capitalização a partir da Flutuação Livre de Mercado é baseada na Demanda Total Provavelmente Disponível para Negociação, conforme detalhada na CF Benchmarks Multi Asset Index Ground Rules - Section 4 Constituent Weighting.

Exemplo:

Vamos considerar um índice de peso fixo composto por dois ativos A e B com os seguintes parâmetros:

$$W^A = 50\% ; p_{k_1}^{A,RR} = 50 \text{ and } I_{k_1} = 1000.$$

$$W^B = 50\% ; p_{k_1}^{B,RR} = 25$$

Quando $T=k_1$:

$$\text{using (eq 1): } \begin{cases} g^A_{t_1} = \frac{W^A * I^{RR}_{k_1}}{p^{A,RR}_{k_1}} - \frac{0.5 * 1000}{50} = 10 \text{ (unit A)} \\ g^B_{t_1} = \frac{W^B * I^{RR}_{k_1}}{p^{B,RR}_{k_1}} - \frac{0.5 * 1000}{25} = 20 \text{ (unit B)} \end{cases}$$

Quando $T=k_2$:

O suposto preço de rebalanceamento agora é

$$\begin{cases} \frac{A,RR}{k_2} = 50 \\ \frac{B,RR}{k_2} = 40 \end{cases}$$

O valor do índice antes do rebalanceamento é o seguinte:

$$\Delta_{C \in C} g^C_{k_1} \frac{C,RR}{k_1} = 10 * 50 + 20 * 40 = 1300$$

Portanto, a nova demanda relativa é:

$$\text{using (eq 1): } \begin{cases} g^A_{k_2} = \frac{W^A * \Delta_{C \in C} g^C_{k_1} \frac{C,RR}{k_1}}{Q^A_{k_2}} - \frac{0.5 * 1300}{50} = 13 \\ g^B_{k_2} = \frac{W^B * \Delta_{C \in C} g^C_{k_1} \frac{C,RR}{k_1}}{Q^B_{k_2}} - \frac{0.5 * 1300}{40} = 16.25 \end{cases}$$

5.2.4 Limites Máximo e Mínimo

Todas as metodologias podem aplicar um limite máximo e um limite mínimo aos pesos dos constituintes. O caso em que nenhum limite máximo e um limite mínimo são usados é equivalente a um limite mínimo de 0% e um limite máximo de 100%. Portanto, a metodologia a seguir é única se um limite máximo e/ou um limite mínimo for aplicado.

O Limite Máximo C e o Limite Mínimo F é disposto na Tabela de Parâmetros do Índice. Os limites

máximos e limites mínimos são: 1/número de constituintes.

Qualquer constituinte cujo peso seja maior do que C é limitado a C. Da mesma forma, qualquer constituinte cujo peso é menor do que F tem piso em F. Quando o Peso Agregado for positivo, deve ser distribuído proporcionalmente nos constituintes que não possuem limites máximos. Quando o Peso Agregado for negativo, deverá ser subtraído proporcionalmente dos constituintes que não possuem limites mínimos. Este processo é repetido até que os pesos de todos os constituintes sejam maiores ou iguais a F e menores ou iguais a C.

5.2.5 Cálculo do Índice

O valor do índice no momento t quando $k_i \leq t < k_{i+1}$ é dado por:

$$I_t = \frac{I_{k_i}}{d_{k_i}} \prod_{c \in C_i} g_c^c p_c^c$$

Em relação a R_{k_i} :

No lançamento do índice, não há distribuições ou deduções, portanto $R_{k_1} = 1$

Se o ponto de aplicação dos eventos de distribuição e dedução for no i th do Rebalanceamento, deixe o Valor de Retorno A_{r_i} ser a soma de todas as Receitas da Distribuição e Valores das Deduções dos referidos eventos. Então, o fator de retorno deve ser:

$$R_{k_i}^{TR} = \frac{R_{k_{i-1}}^{TR}}{R_{k_{i-1}}^{RR}} \left(1 + \frac{A_{r_i}}{\sum_{c \in C} \frac{w_c^c}{k_{i-1}} \frac{w_c^{c,RR}}{k_i}} \right) \{$$

$$R_{k_i}^{PR} = 1$$

Em relação a d_{k_i} :

O divisor é utilizado para escalar o índice, de forma que o valor do índice é fixado no seu lançamento e contínuo em cada evento de rebalanceamento. O fator de divisão há de ser:

$$\begin{cases} d_{k_1} = \frac{1}{I_{k_1}^{RR}} \prod_{c \in C_1} g_c^c p_c^{c,RR} \\ \forall i \geq 2, d_{k_i} = d_{k_{i-1}} \frac{\sum_{c \in C} \frac{w_c^c}{k_{i-1}} \frac{w_c^{c,RR}}{k_i}}{\sum_{c \in C} \frac{w_c^c}{k_{i-1}} \frac{w_c^{c,RR}}{k_i}} \end{cases}$$

5.2.6 Metadata

A participação no índice de um constituinte é definida como o número de unidades de um constituinte que se precisa comprar, de forma que a composição de todos os constituintes reproduza o valor do índice.

Exemplo: o valor do índice é 1000. Suponha um fator de retorno de 1,6.

$$share_i^c = \frac{R_{k_i}}{d_{k_i}} g_{k_i}^c$$

Constituínte	Preço	Peso	Oferta Relativa	<i>Index Share</i>
--------------	-------	------	-----------------	--------------------

A	\$5	50%	62.5	100
B	\$2	50%	156.25	250

6 Regras de Cálculo de Contingência

Podem haver casos em que o Índice não pode ser calculado de acordo com a metodologia de cálculo.

6.1 Atraso no Cálculo e Divulgação

Quando qualquer Fonte de Preços dos Constituinte para o cálculo do Índice estiver atrasada, ausente ou indisponível por qualquer período de cálculo do Índice, o valor será considerado atrasado, de forma que nenhum valor do Índice será publicado. Assim, o Índice será retomado quando a publicação de Fontes de Preços dos Constituintes estiver válida.

Quando qualquer Preço de Ajuste do Divisor para o cálculo do Índice estiver atrasado, ausente ou indisponível para um Ponto de Implementação do Rebalanceamento, os valores do Índice e subsequente do Ponto de Implementação do Rebalanceamento serão considerados atrasados, de forma que nenhum valor de Índice será publicado. Assim, o Índice será retomado quando o Preço de Ajuste do Divisor válido for publicado.

Quando, em qualquer Dia de Cálculo, por qualquer motivo ou razão, o Administrador não for capaz de calcular e publicar o Índice dentro do Tempo de Divulgação em qualquer Dia de Cálculo, então o Administrador publicará uma notificação em seu site, blog.cfbenchmarks.com, informando aos usuários do Índice que o cálculo e a publicação foram adiados. O Administrador buscará publicar o Índice para esse Dia de Cálculo assim que puder.

6.2 Falha de Cálculo

Se o Índice não puder ser calculado em um determinado Dia de Cálculo antes das 23:59:59 horas de Londres, por exemplo, porque:

- Uma Fonte de Preços dos Constituintes para o período de cálculo não é publicada, ou é publicada, mas não é recebida pelo Agente de Cálculo antes das 23:59:59 horas de Londres
- Um Preço de Ajuste do Divisor para o Ponto de Implementação do Rebalanceamento não é publicado, ou é publicado, mas não é recebida o pelo Agente de Cálculo antes das 23:59:59 horas de Londres
- Qualquer outra razão ou circunstância que impeça o cálculo ordenado do Índice

Em seguida, o valor do Índice para esse dia de cálculo é dado pelo valor do Índice no dia do cálculo anterior. Por esse motivo, o valor do Índice deve ser publicado com um marcador de (*).

A ocorrência de qualquer falha no cálculo de Índice é relatada à Área de Supervisão da CF e anunciada no site blog.cfbenchmarks.com

7 Reajuste & Republicação

O Índice está sujeito ao reajuste e republicação antes das 23h59min59seg de Londres, de qualquer Dia de Cálculo, devido à republicação de Fontes de Preços dos Constituintes subjacentes, ou erros cometidos pelo Agente de Cálculo ou seus sistemas. O Índice não estará sujeito à republicação após este período.

7.1 Reajuste e Republicação do Nível de Índice

Em qualquer dia de cálculo, o Administrador só reajustará e republicará o Índice se puder o fazer antes das 23h59min:59seg de Londres do Dia do Cálculo dado. O Administrador anunciará em seu site que o reajuste e a republicação do Índice serão feitas para esse Dia de Cálculo.

O Administrador irá reajustar o Índice o mais rápido possível após a publicação da Fonte de Preços dos Constituintes reajustada, ou tão logo os erros cometidos pelo Agente de Cálculo ou seus sistemas forem reconhecidos – devendo fazê-lo reescrevendo o Nível de Índice publicado anteriormente. Este Nível de Índice reajustado não apresentará quaisquer marcas de diferenciação quando for publicado e será considerado a versão final, de forma que não estará sujeito a qualquer alteração ou republicação posterior

O Índice não será reajustado se algum Preço de Ajuste do Divisor for republicado.

8 Revisão de Metodologia e Alterações no Índice

Essa metodologia está sujeita à revisão interna pelo Administrador e pela *CF Digital Asset Index Family Oversight Function* de forma anual.

Quaisquer alterações na metodologia exposta são supervisionadas pela *CF Digital Asset Index Family Oversight Function* e de acordo com o art. 13 do BMR da UE.

Todas as alterações materiais na metodologia só serão implementadas após um processo de consulta com usuários e *stakeholders* relevantes, que serão conduzidas de acordo com as políticas do Administrador e supervisionados pela *CF Digital Asset Index Family Oversight Function*.

Caso o Administrador julgue que seja necessário parar de fornecer o Índice, ele só assim o fará após um processo de consulta com usuários e partes interessadas relevantes, que será conduzido de acordo com as políticas do Administrador e supervisionados pela *CF Digital Asset Index Family Oversight Function*.